Ata N. º 001/2023 – 1ª Reunião Ordinária

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023), às quatorze horas, na Câmara de Vereadores, realizou-se a primeira Reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente. A reunião iniciou com a eleição da nova diretoria. Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente do biênio 2023-2025: Presidente: Caroline Cabreira Cagliari; Vice-Presidente: Adair Mueller; Secretária: Cristiane Muller; Vice-Secretária: Juliane Muller. Por se tratarem dos mesmos membros, fica também eleita a mesma diretoria para o Conselho Municipal do Saneamento Básico do biênio 2023-2025. Depois foram feitos esclarecimentos sobre o funcionamento do presente conselho, ações que podem ser realizadas, papéis que os conselheiros do meio ambiente exercem e como funcionam as denúncias de infração ambiental que chegam para o setor do meio ambiente e quais são os trâmites adotados. A presidente Caroline esclareceu que o recebimento das denúncias costuma ocorrer pelo Ministério Público, o Setor do Meio Ambiente realiza a vistoria e emite um relatório com as informações que obteve e o Fiscal determina o valor e o enquadramento das multas. Caso o contribuinte entre com recurso da multa, primeiramente é encaminhado para a Comissão Julgadora. Caso haja mais um recurso, o Conselho do Meio Ambiente realiza o julgamento final, não cabendo mais recursos. Caroline também esclarece que podem ser realizadas diversas ações pelo Conselho do Meio Ambiente, inclusive na Semana do Meio Ambiente e que há o Fundo do Meio ambiente, cujo recursos são advindos de diversas formas de arrecadação, inclusive das próprias multas ambientais. A conselheira Caroline também esclareceu que é necessário realizar a Conferência Municipal do Meio Ambiente, que já deveria ter sido realizada no período pandêmico, mas que tem sido adiada desde então. Após, foi realizado o julgamento do recurso final de infração ambiental de Mario Goetze, cuja multa já foi recorrida e julgada em primeira instância, ficando a decisão final para o presente conselho. A multa inicial aplicada ao contribuinte foi no valor de R$ 8.000,00 e, após primeiro recurso, foi reduzida para o valor de R$ 4.000,00, sendo novamente realizado recurso pela redução do valor da penalidade aplicada. Após debate dos conselheiros presentes, houve o acordo de conceder a redução no valor de 25%, aplicando-se a multa no valor de R$ 3.000,00, considerando os argumentos apresentados no requerimento do recurso e na previsão legal de possibilidade de redução do valor diante de vários atenuantes, além do princípio de ser um valor que também leve em conta a razoabilidade pelo dano causado e por ser uma infração que possui a função de penalizar, mas também evitar novas infrações. Por fim, foi realizado o agendamento da próxima reunião para o dia quinze de maio (15/05) e encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que será assinada por mim, Cristiane Muller, secretária e Caroline Cabreira Cagliari, presidente.

Cristiane Muller
Secretária

Caroline Cabreira Cagliari
Presidente